



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 362/2015**

**Autoria: Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da Secretaria competente, a manutenção da Ponte do Ipiranga. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, visto que a ponte está em péssima situação, causando transtorno tanto aos produtores rurais como também ao transporte escolar. Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2015.

**Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2015**

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

